



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 05/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Disciplina o funcionamento da Câmara Municipal de Iacri nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri, que não terão expediente nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude dos festejos carnavalescos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo refere-se ao período integral dos dias 16 e 17 de fevereiro e ao período matinal do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 27 de janeiro de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO

Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa “Vereador Pedro Galesco” da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI

Secretário Legislativo e Administrativo